

fe. Fri Manuel


Miguel

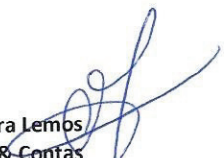

CASIRO

**Relatório de Gestão e Contas
31 de Dezembro de 2021**

Caria, 27 de maio de 2022

Relatório Anual

Centro Social e Paroquial Casimiro e Elvira Lemos
Relatório & Contas
31 de Dezembro de 2021


Luís Jan

CASIRO

Relatório Anual

Relatório Anual
Relatório Anual
CRSIR

Índice

Relatório de Gestão.

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

- Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2021..... 7
- Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de Dezembro de 2021..... 8

- **Anexo:**
 - 1. Identificação da Identidade8
 - 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....8
 - 3. Principais políticas contabilísticas.....8
 - 4. Activos fixos tangíveis.....12
 - 5. Estado e Outros Entes públicos12
 - 6. Outros créditos a receber12
 - 7. Outros passivos correntes13
 - 8. Fundos patrimoniais13
 - 9. Financiamentos obtidos13
 - 10. Vendas e Serviços Prestados13
 - 11. Subsídios, doações e legados à exploração14
 - 12. Fornecimentos e serviços externos14
 - 13. Gastos com pessoal14
 - 14. Compromissos15
 - 15. Eventos subsequentes15
 - 16. Informações exigidas por diplomas legais15
- Considerações Finais15

Pe. Rui Manuel
[Signature]

[Signature]
CGASi

Relatório
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021
(Documento elaborado em separado)

Centro Social e Paroquial Casimiro e Elvira Lemos
CASIRO

Centro Social e Paroquial Casimiro e Elvira Lemos
Relatório & Contas
31 de Dezembro de 2021

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021**

Pe. Manuel
[Signature]

Luís Jan
[Signature]
CASIRO

Centro Social e Paroquial Casimiro e Elvira Lemos

**Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021**

(Valores expressos em euros)

1. Identificação da Identidade

O Centro Social e Paroquial Casimiro e Elvira Lemos, NIPC 503905224, é uma IPSS, com sede na Rua da Escola – 3620-100 Caria, Concelho de Moimenta da Beira, Distrito de Viseu.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1) Referencial Contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o normativo contabilístico aplicável às entidades sem fins lucrativos (NCRF-ESNL), que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. Estas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

2.2) Indicação e justificação das disposições do SNC que em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-ESNL.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Instituição na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as seguintes bases de apresentação: pressuposto da continuidade, pressuposto do acréscimo, consistência de apresentação, materialidade e agregação, compensação e informação comparativa.

3.2. Políticas de mensuração e reconhecimento

3.2.1. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

P. P. Casimiro

Elvira Lemos

CASIRO

Os activos fixos tangíveis são apresentados pelo respectivo valor líquido de depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	4 - 8
Ferramentas e utensílios	4 - 8
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros activos fixos tangíveis	2 - 8

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

Os activos fixos tangíveis são depreciados em *quotas anuais* durante as vidas úteis estimadas.

3.2.2. Activos e Passivos Financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor recuperável, é registado uma perda por imparidade pela respectiva diferença.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.3. Rédito

O rédito compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Entidade, líquido de Impostos, abatimentos e descontos.

Dr. Rui Manuel
CASIRO

Elvira Lemos
31/12/2021

A Entidade reconhece rédito quando este possa ser razoavelmente mensurável e seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

3.2.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de activos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às depreciações/amortizações dos activos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos activos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.2.5. Provisões

À data de relato financeiro dos períodos, a entidade não apresentava quaisquer obrigações presentes legais ou construtivas resultantes de acontecimentos passados, para as quais devesse reconhecer provisões nas suas demonstrações financeiras ou divulgadas neste anexo.

3.2.6. Impostos sobre Rendimento

A Entidade encontra-se abrangida por uma isenção subjetiva, no âmbito do artº 10º do CIRC, ainda assim as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos.

3.2.7. Financiamentos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo. Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Pe. António Casimiro
Casimiro

Amo 5
[Signature]

3.2.8. Associados

As dívidas dos associados são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', de modo a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

3.2.9. Periodizações

Os seus rendimentos e gastos são registados de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Outras contas a receber e a pagar" e em "Diferimentos"

3.2.10. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa e depósitos bancários imediatamente realizáveis. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.3. Principais estimativas e suas fontes de incerteza

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período, nomeadamente os relativos aos activos fixos tangíveis (vidas úteis e método de depreciação) e eventuais perdas por imparidade de créditos sobre terceiros.

4. Fluxos de Caixa

Desagregação dos valores inscritos na rubrica caixa e depósitos bancários

	31.12.2021	31.12.2020
Caixa	1.597	6.802
Depósitos à ordem	43.491	29.018
Depósitos a prazo	95.047	96.999
Total	140.089	132.819

Le. Anselmo Manuel
Basilio

Anne Jane

4. Activos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos activos fixos tangíveis e respectivas depreciações, nos exercícios de 2021 e de 2020 foi o seguinte:

	Saldo 01 jan 2021	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo 31 dez 2020
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	238.452	-	-	-	-	238.452
Equipamento básico	70.662	1.663	-	-	-	72.325
Equipamento de transporte	64.440	-	-	-	-	64.440
Equipamento administrativo	8.628	-	-	-	-	8.628
Outros ativos fixos tangíveis	10.929	-	-	-	-	10.929
Investimentos em curso	-	-	-	-	-	-
	393.111	4.085				394.744
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	50.951	5.465	-	-	-	56.416
Equipamento básico	75.894	6.086	-	-	-	81.980
Equipamento de transporte	64.440	-	-	-	-	64.440
Equipamento administrativo	8.144	484	-	-	-	8.628
Outros ativos fixos tangíveis	395	817	-	-	-	1.212
	199.825	12.852				212.676
Ativo tangível líquido	193.286					182.068

5. Estado e Outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica "Estado e outros entes públicos" tinha a seguinte composição:

	31.12.2021	31.12.2020
Ativo		
Restituição iva	811	-
Passivo		
Retenções IRS	277	147
TSU	1.563	1.191

6. Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, a rubrica "Outros créditos a receber" tinha a seguinte composição:

	31.12.2021	31.12.2020
Cientes e utentes	-	828
Outros	-	967
Total	-	1.795

R. Frizman
Casimiro

Luís

7. Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Fornecedores investimento	-	-
Remunerações a liquidar	-	-
Outros (alienações)	7.500	7.500
Total	7.500	7.500

8. Fundos patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Fundo Social	5.415	5.415
Resultados transitados	246.844	272.633
Outras variações fundos patrimoniais	54.666	56.392
Subsídios relacionados com ativos	44.926	46.652
Doações	9.740	9.740
Resultado líquido exercício	-7.391	-24.062
Total	299.535	310.380

9. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Empréstimos bancários m/l prazo	-	-
Empréstimos bancários c/prazo	-	-
Total	-	-

10. Vendas e Serviços Prestados

Nos períodos de 2021 e de 2020 a Instituição reconheceu rendimentos decorrentes das seguintes prestações de serviços:

	31.12.2021	31.12.2020
Mensalidades	62.305	52.052
Serviços secundários	2.767	900
Total	65.072	52.952

P. F. M. Casimiro

Luís

11. Subsídios, doações e legados à exploração

Nos períodos de 2021 e de 2020 a Entidade reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes apoios:

	31.12.2021	31.12.2020
ISS, IP	95.548	92.227
Outras entidades	6.579	761
Total	102.127	92.988

12. Fornecimentos e serviços externos

A entidade apresenta de seguida o detalhe dos FSE suportados durante os anos de 2021 e de 2020:

	31.12.2021	31.12.2020
Serviços especializados	9.504	10.593
Materiais	6.570	6.740
Energia e fluídos	15.591	13.673
Deslocações, estadas e transportes	-	19
Serviços diversos	1.714	1.744
Comunicação	647	736
Seguros	1.038	721
Outros	28	287
Total	33.380	32.770

13. Gastos com pessoal

Apresentamos de seguida apenas o detalhe dos Gastos com Pessoal mais relevante incorridos durante o ano de 2021 e 2020.

	31.12.2021	31.12.2020
Remunerações do pessoal	77.870	71.344
Encargos s/remunerações	17.365	15.530
Seguros	557	820
Outros gastos com pessoal	466	-
Total	96.259	87.694

O número de trabalhadores ao longo de 2021 foi:

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Centro Social e Paroquial Casimiro e Elvira Lemos

Luís Sáez

14. Compromissos

Em 31 de Dezembro de 2021, a Direcção do Centro Social e Paroquial Casimiro e Elvira Lemos não conhece a existência de outros compromissos para lá dos expressos nas presentes demonstrações financeiras.

15. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2021.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

16. Informações exigidas por diplomas legais

A Direcção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, assim como a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Considerações Finais

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular aos nossos utentes, porque a eles se deve muito do desenvolvimento das nossas actividades, bem como a razão de ser da nossa Instituição.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da Instituição.

A todos os parceiros que connosco colaboraram e continuam a colaborar o nosso sincero Muito Obrigado.